



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## INDICAÇÃO Nº 58, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

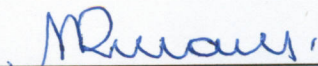
Os Vereadores **REGIMARA MIRANDA NUNES RODRIGUES (PT)** e **BRUNO PEREIRA INÁCIO (PT)**, que subscrevem o presente, nos termos regimentais, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Alex Leopoldino de Lima, por intermédio do Departamento de Tributos Públicos Municipais, para que seja feita **A ISENÇÃO DE COBRANÇAS DE TAXAS LIXO, ILUMINAÇÃO, LIMPEZA E ESGOTOS DOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS NO BAIRRO SANTA FELICIDADE**, nesse município.

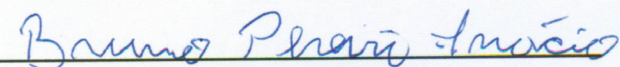
### Justificativa:

A indicação se faz necessária uma vez que os referidos terrenos não estão gozando de recolhimento de lixo, iluminação, limpeza e esgoto. Desta maneira, nada mais justo do que isentar os responsáveis desses terrenos que ainda tem estrutura. Vale destacar ainda, que essa indicação faz-se necessária também pelo fato destes nobres vereadores serem constantemente procurados pelos proprietários dos terrenos.

Sendo assim, desde já contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos e nos colocamos a disposição para que juntos possamos trabalhar para o desenvolvimento de nosso município.

Heliódora-MG, em 22 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Regimaira Miranda Nunes Rodrigues**  
Vereadora PT

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Pereira Inácio**  
Vereadora PT

